



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00042/2022-CPL - 19.04.22

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E EXPRESS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO
CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - R Y Dois, 355 - Distrito Industrial - Galpao01 - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 26.156.923/0001-20, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00009/2022, no termos do Processo de Aditamento nº PP00009/2022-001.22; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de produto não previsto anteriormente - adequação à demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de produto especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos do fornecimento serão acrescidos em R\$ 41.205,38 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 207.050,35.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA 5000ML	GALÃO	12,00	6,49	77,88
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	LITRO	12,00	4,69	56,28
4	AGULHA DESC 13X4,5 C/100 UNID	CX	12,00	7,44	89,28
6	AGULHA DESC 25X6 C/100 UNID	CX	10,00	7,44	74,40
8	AGULHA DESC 25X8 C/100 UNID	CX	10,00	7,44	74,40
10	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	250,00	4,93	1.232,50
18	ATADURA CREPOM 10CMX4,5M C/12 13 F	PCT	125,00	2,86	357,50
19	ATADURA CREPOM 12CM X 4,5M C/12 13F	PCT	125,00	4,85	606,25
20	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M C/12 13 F	PCT	125,00	5,03	628,75
21	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M C/12 13 F	PCT	150,00	5,20	780,00
22	ATADURA CREPOM 30CMX4,5M C/12 13 F	PCT	150,00	13,18	1.977,00
23	AVENTAL MANGA LONGA C/ ELÁSTICO 20 G	UNID	1.500,00	2,25	3.375,00
24	AVENTAL MANGA LONGA C/ ELÁSTICO 60 G	UNID	2.500,00	2,98	7.450,00
28	CATETER INTRAVENOSO 14G	UNID	75,00	0,65	48,75
30	CATETER INTRAVENOSO 18G	UNID	75,00	0,65	48,75
32	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNID	750,00	0,65	487,50
33	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNID	900,00	0,75	675,00
37	CATETER P/INFUSÃO -TORNEIRA DE 3 VIAS	UNID	25,00	0,60	15,00
38	CATGUT DIVERSOS COM AGULHAS	CX	7,00	90,02	630,14
41	CLOREXEDINA 5% DEGERMANTE 1000 ML	LITRO	2,50	27,98	69,95
42	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LTS	UNID	50,00	6,08	304,00
45	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ	UNID	125,00	0,34	42,50
46	COLETOR/BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO	UNID	37,00	3,42	126,54
52	EQUIPO MICROGOTAS C/INJEÇÃO LATERAL	UNID	75,00	1,47	110,25
56	ESPARADRAPO 10X4,5CM	ROLO	250,00	7,44	1.860,00

60	ESPECULO GINECO MED N/ ESTÉRIL	UNID	125,00	0,80	100,00
61	ESPECULO GINECO PEQ N/ ESTÉRIL	UNID	125,00	0,76	95,00
63	FIO SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA	CX	2,00	32,00	64,00
65	FIO SUTURA NYLON 5-0 C/ AGULHA	CX	2,00	32,00	64,00
66	FITA ADESIVA HOSP. 16X50CM	ROLO	50,00	2,26	113,00
69	FRALDA GERIATRICA TAM G EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	25,00	8,70	217,50
72	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAM "G" PCT COM 18 UND	UNID	12,00	9,08	108,96
73	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAM "M" PCT COM 18 UND	UNID	12,00	8,87	106,44
74	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAM "P" PCT COM 18 UND	UNID	12,00	7,50	90,00
76	GAZE ROLO 91X91 13 FIOS	ROLO	300,00	18,20	5.460,00
80	LAMINA BISTURI N° 23	CX	2,00	21,99	43,98
81	LÂMINA DE BISTURI N°. 24	CX	2,00	21,99	43,98
82	LÂMINA FOSCA C/ 50 UNID	CX	7,00	6,82	47,74
84	LATEX 200 GARROTE 15M (LÂTEX)	PCT	1,00	37,83	37,83
86	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTÁVEL 70cmX50m	ROLO	50,00	7,49	374,50
89	LUVA CIRÚRGICA N°. 8,0 ESTÉRIL	PAR	175,00	1,07	187,25
90	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LATEX TAM: G	CX	125,00	18,87	2.358,75
91	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LATEX TAM: M	CX	250,00	18,62	4.655,00
94	MANTA TÉRMICA	UNID	10,00	7,37	73,70
95	MÁSCARA N. 95	UNID	1.500,00	1,28	1.920,00
97	MASCARAS COM RESERVATÓRIO OXIGENIO INFANTIL	UNID	5,00	13,13	65,65
100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	50,00	3,70	185,00
101	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	2,00	38,76	77,52
103	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	2,00	70,79	141,58
104	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	2,00	114,33	228,66
107	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	UNID	12,00	20,84	250,08
111	SCALP N°. 23	UNID	750,00	0,27	202,50
112	SCALP N°. 25	UNID	1.000,00	0,27	270,00
113	SERINGA DESC 5ML C/ AG 25X7	UNID	3.000,00	0,25	750,00
115	SERINGA DESC 1ML C/ AG 13 X 4,5 INSULINA	UNID	3.500,00	0,22	770,00
117	SERINGA DESC 3ML C/ AG 25X7	UNID	2.500,00	0,25	625,00
128	SONDA DE FOLEY 2VIAS N.22 2 VIAS	UNID	50,00	2,43	121,50
139	SONDA URETRAL N.10	UNID	250,00	0,52	130,00
147	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	LITRO	1,24	23,10	28,64
TOTAL:					41.205,38

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogéiro - PB, 08 de Setembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

FELIPPE FIUZA
CHAVES:0082797749
2

Assinado de forma digital por
FELIPPE FIUZA
CHAVES:0082797749
Data: 2022.09.08 11:15:26 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA